

Considerando ainda que a nomeação do titular do cargo constitui condição essencial para garantir o normal funcionamento do serviço e a prossecução das competências que lhe estão cometidas;

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 168, 2.ª série, de 1 de Setembro de 2008 e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a técnica superior Maria João Pereira de Carvalho, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Logística e Património porquanto, como decorre da respectiva Nota Curricular que se encontra em anexo ao presente Despacho, possui os requisitos legais exigidos, o perfil, competências e experiência profissionais bem como os conhecimentos técnicos específicos que são determinantes para o exercício do referido cargo.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

2 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Nota curricular

Nome Maria João Pereira de Carvalho
Habilitações literárias

2003 — Estudos Pós-Graduados em Economia — Especialização Economia Aplicada, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

1997 — Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Formação complementar

1997 — *First Certificate* em Inglês, pela Universidade de Cambridge
Formação frequentada em várias áreas, designadamente:

Visio; Novo Código dos Contratos Públicos; Sistemas de Informação; Gestão Financeira de Projectos de Investigação; Gestão e Controlo Orçamental; POC-Educação; Fiscalidade; Aquisição de Bens e Serviços; Access; Gestão do Tempo e do Stress Organizacional; Assertividade; Trabalho em Equipa

Experiência Profissional

Desde 1998 — Técnica superior na Administração da Universidade de Coimbra

1997 — Estágio na Administração da Universidade de Coimbra

Intervenção em diversos domínios das áreas de Planeamento, Aproveitamento e Património e Financeira, nomeadamente: Planeamento e Monitorização de Actividades — Aquisição de Bens e Serviços — Gestão de Existências e Armazéns — Gestão de Imobilizado — Tesouraria e Bancos — Prestação de Contas, Individuais e Consolidadas, vertente contabilística e orçamental — Fiscalidade — Informação para Gestão e Publicação — Implementação e manutenção do sistema de gestão integrada SAP, como *Keyuser* — Definição e Actualização de Procedimentos enquadrados no Sistema de Gestão.

Formadora interna de SAP inicial e avançado, nos módulos EA-PS, FI, AM, CO e MM.

204303702

Despacho (extracto) n.º 2870/2011

Considerando o Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 4/2011, publicado no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2011 que estabeleceu a estrutura orgânica, as atribuições e o modo de funcionamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra;

Considerando que a estrutura orgânica definida prevê, na alínea a) do artigo 19.º e no artigo 21.º, no âmbito do Serviço de Gestão do Aproveitamento, Logística e Património, a Divisão de Compras e respectivas competências;

Considerando que o artigo 20.º do mesmo Regulamento estabelece que esta Divisão será dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando ainda que a nomeação do titular do cargo constitui condição essencial para garantir o normal funcionamento do serviço e a prossecução das competências que lhe estão cometidas;

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 168, 2.ª série, de 1 de Setembro de 2008 e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a técnica superior Ana Sofia da Silva Coimbra Martins, em regime de substituição, Chefe de Divisão

de Compras porquanto, como decorre da respectiva Nota Curricular que se encontra em anexo ao presente Despacho, possui os requisitos legais exigidos, o perfil, competências e experiência profissionais bem como os conhecimentos técnicos específicos que são determinantes para o exercício do referido cargo.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

2 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Nota curricular

Nome: Ana Sofia da Silva Coimbra Martins
Habilitações literárias:

Frequência de Mestrado em Contabilidade e Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra desde Outubro de 2009.

Licenciatura em Economia em 2001, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

2001-2002: Estágio curricular e profissional na Secção de Contabilidade da Divisão Financeira da Administração da Universidade de Coimbra (UC).

2002-2003: Colaboradora na Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta da Divisão Financeira da FMUC.

Desenvolvimento de actividades no âmbito da gestão patrimonial e financeira, da prestação de contas e de informação para o apoio à gestão.

Desde Agosto de 2003: técnica superior a exercer funções na Divisão Financeira da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC).

Exercício de competências no domínio da gestão patrimonial, financeira e de aprovisionamento, da prestação de contas e de informação para apoio à gestão.

Integrou o grupo de trabalho de consolidação de contas tendo em vista a prestação de contas do Grupo Público Universidade de Coimbra.

Integrou o Conselho Administrativo da FMUC.

Participou em júris de concursos de aquisição de bens e serviços e de pessoal.

Formação:

Concluiu o Diploma de Especialização em Gestão Pública em Julho de 2010.

Frequência de várias acções de formação, nomeadamente nas áreas da contabilidade pública, gestão e controlo orçamental e contratação pública.

204303573

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Deliberação (extracto) n.º 407/2011

Ao abrigo dos artigos n.º 45.º a 47.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 4642/2009, do reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) estabelecido pela Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, e no cumprimento pelo estabelecido no Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em reunião de 22 de Dezembro de 2010, com a presença de todos os seus membros, deliberou o seguinte:

[...]

O Parque de Estufas da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa é uma infra-estrutura de uso colectivo, que permite a simulação de diferentes condições ambientais para a produção, monitorização e aclimatização de plantas terrestres, assim como a obtenção e manutenção de inóculo endomicorrízico.

O Parque é composto por duas estufas, cada uma com dois compartimentos para cultivo de plantas. Sob proposta do docente responsável pelo Parque de Estufas, o Conselho de Gestão deliberou aprovar a tabela de preços associada à utilização daqueles equipamentos:

105 euros/mês por cada compartimento de tipo 1 e 2 (pequenas dimensões);

120 euros/mês por cada compartimento de tipo 3 e 4 (maiores dimensões).

Os valores aprovados podem ser revistos pelo Conselho de Gestão, sob proposta dos respectivos responsáveis.

22 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Gestão, José Manuel Pinto Paixão.

204299913

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 2871/2011

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Orgânico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho n.º 27354/2009, de 21 de Dezembro de 2009, por despacho proferido pelo Senhor Reitor, em 21/12/2010, é nomeado em comissão de serviço a Licenciada Manuela Maria Guerreiro Gonçalves de Castro, como Chefe de Divisão, para a Área de Instalações e Equipamentos e de Tecnologias e Informação.

O presente despacho produz efeitos a 21 de Dezembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Fevereiro de 2011. — O Director da Faculdade de Medicina de Lisboa, Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes.

204303695

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 2872/2011

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, e após audição da Comissão Científica do Senado Académico, aprovo as áreas disciplinares do Instituto de Letras e Ciências Humanas que se publicam em anexo ao presente despacho.

29 de Novembro de 2010. — O Reitor, António M. Cunha.

ANEXO

Áreas Disciplinares do Instituto de Letras e Ciências Humanas

Departamentos	Áreas disciplinares
Estudos Asiáticos	Estudos Asiáticos.
Estudos Germanísticos e Eslavos	Estudos Germanísticos e Eslavos.
Estudos Ingleses e Norte-Americanos.	Estudos Ingleses e Norte-Americanos.
Estudos Portugueses e Lusófonos	Estudos Clássicos. Linguística Geral e Linguística Portuguesa. Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa.
Estudos Românicos	Estudos Francófonos e Italianos. Estudos Espanhóis e Hispano-Americanos.
Filosofia	Filosofia.
Música	Estudos Musicais.

204307818

Despacho n.º 2873/2011

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, e após audição da Comissão Científica do Senado Académico, aprovo

as áreas disciplinares da Escola Economia e Gestão que se publicam em anexo ao presente despacho.

29 de Novembro de 2010. — O Reitor, António M. Cunha.

ANEXO

Áreas disciplinares da Escola de Economia e Gestão

Departamentos	Áreas disciplinares
Economia	Economia.
Gestão	Gestão.
Relações Internacionais e Administração Pública.	Ciência Política.

204307486

Despacho n.º 2874/2011

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, e após audição da Comissão Científica do Senado Académico, aprovo as áreas disciplinares da Escola de Arquitectura que se publicam em anexo ao presente despacho.

29 de Novembro de 2010. — O Reitor, António M. Cunha.

ANEXO

Áreas Disciplinares da Escola de Arquitectura

Áreas Disciplinares:

- Arquitectura
- Desenho
- Design

204308133

Despacho n.º 2875/2011

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, e após audição da Comissão Científica do Senado Académico, aprovo as áreas disciplinares da Escola de Ciências da Saúde que se publicam em anexo ao presente despacho.

29 de Novembro de 2010. — O Reitor, António M. Cunha.

ANEXO

Áreas disciplinares da Escola de Ciências da Saúde

Subunidades orgânicas — Áreas científicas	Áreas disciplinares e disciplinas médicas associadas	
Ciências Biomédicas.	Moléculas e Células	Anatomia. Anatomia Patológica. Anestesiologia.
	Sistemas Orgânicos e Funcionais.	Angiologia e Cirurgia Vascular.
Patologia	Biopatologia e Introdução à Terapêutica.	Biologia Celular e Molecular.
Saúde Comunitária	Saúde Pública	Bioquímica.
	Medicina Geral e Familiar.	Cardiologia Cardiologia Pediátrica. Cirurgia Cardiotorácica.
Clínica	Medicina	Cirurgia Geral.
	Cirurgia	Cirurgia Maxilo-Facial. Cirurgia Pediátrica.
	Saúde Materno-Infantil	Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética.
	Neurociências Clínicas	